





4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2020.

Edital de Chamamento Público nº 005-2019.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CREDENCIANTE e de outro lado MARCIA CRISTINA HERBERTZ GIACOMOLLI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 36.214.008/0001-06, com sede na Rua Vasconcellos Pinto, 955 – Ibirubá/RS, telefone nº (54) 99137-2004, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominada apenas como CREDENCIADA, celebram o presente ADITIVO, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte de cascalho, datado de 10/02/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira passando a ser pago a **CREDENCIADA**, a contar de 16/12/2022, a importância de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos) pelo metro cúbico, sofrendo reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,97%), que deverá ser multiplicado pela distância percorrida até o destino do cascalho.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 12 de dezembro de 2022.

Município de Ibirubá

Credenciante

Marcia Cristina Herbertz Giacomolli Ltda

Credenciada

Testemunhas:

mww.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

O prefibirubars